



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 154.00001633/2025-66.

Contrato nº 66/2025 – PUSP-FC.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2025 – PUSP-FC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO CAMPUS USP “FERNANDO COSTA” – PUSP-FC, E A EMPRESA AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Aos **quatorze** dias do mês de **janeiro** do ano de **2026**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS USP “FERNANDO COSTA” – PUSP-FC**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0054-16**, na **Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Jardim Elite, Pirassununga/SP, CEP 13.635-900**, neste ato representada por seu Prefeito de Campus **Prof. Dr. João Adriano Rossignolo**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº **20.963.380/0001-77**, sediada à Linha União da Serra, 50, Caravaggio, Nova Prata – RS, CEP 95320-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em observância às disposições do **artigo 124, inciso II, “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2025 – PUSP-FC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto:

1.1.1. A alteração da **Marca/Modelo** do **Equipamento “Pegador de Fardos de Feno”**, referente ao item “3” do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 – PUSP-FC e item “1” do Contrato nº 66/2025 – PUSP-FC.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

De:

Para:

Marca: Agritecno. **Modelo:** PF15/18. **Marca:** TF Implementos **Modelo/Série:** 2026007

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 3.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **Termo Aditivo**.

Pirassununga-SP, 14 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. João Adriano Rossignolo
Representante legal da **CONTRATANTE**

Altair Fabro
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - Nelson Alexandre Tenan

2 - Fabrício Dolfini

Nelson Alexandre Tenan
Chefe da Seção de Material
Nº Funcional 3.595.410
Prefeitura do Campus USP-FC

Fabrício Dolfini
Nº Funcional: 5782214
Chefe Seção de Máquinas Agrícolas